



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapé

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Naeliton Rosa Pinto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº1 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJC3RDA3NUFGMZLEMZY0NT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

P O R T A R I A Nº 091, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designa os Agentes Públicos indicados para o exercício das funções de **GESTORES DE CONTRATOS** das respectivas Secretarias do Município de Itapé-Ba, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Itapé, ainda, considerando, o quanto previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal de nº 242/2023, por fim, as recomendações do Tribunal de Contas os Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos abaixo descritos para desempenharem as funções de gestores de contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo a cada Secretaria solicitante da contratação:

SECRETARIA SOLICITANTE	GESTOR DE CONTRATO
SAÚDE	ANDREA BRANDÃO LEAL SILVA
SOCIAL	NOELIA CARMO RODRIGUES
EDUCAÇÃO	LUZINETE MIRANDA DOS SANTOS PINTO
ADMINISTRAÇÃO	PEDRO DIOSTENES MENEZES
FINANÇAS	GILDÁSIO FERNANDES DA SILVA
COMPRAS E TRIBUTOS	FELIPE LUZ PINTO

Art. 2º. Os Gestores de Contratos deverão desempenhar as atribuições descritas nos arts. 12 a 14 do Decreto Municipal nº 242/23, devendo assim, acompanhar a execução contratual, notificando as autoridades superiores as intercorrências identificadas por eles ou pelos fiscais de contratos, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, em 15 de março de 2023.

NAELITON ROSA PINTO
Prefeito

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br